

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
138733/2021	ANA PAULA MAGALHAES GAMA	1º
138711/2021	SILVANA CRUZ LEAL	3º
138598/2021	ROBERTA ALCANTARA CARVALHO	2º
138463/2021	TAIANA GOMES CAMILO	1º
138431/2021	IVANILDE SOUZA LIMA DOS SANTOS	2º
138361/2021	JACIRA SANTIAGO BASTO	3º
138349/2021	CLAUDIA MARGARETE MELO DOS SANTOS	2º
138268/2021	CLEIDE SANTOS DE JESUS	3º
137986/2021	MANUELA FREITAS DE SANTANA RIBEIRO	1º
137967/2021	JOADE DOS SANTOS ALVES	2º
137920/2021	MARGARIDA MARIA DE SIQUEIRA FRANÇA	5º
137853/2021	CAROLINE CORREIA DE OLIVEIRA	1º
137816/2021	ANDREIA PEREIRA CARVALHO	2º
137510/2021	LIDIANA REIS SILVA DO NASCIMENTO	2º
120741/2021	DEBORA DA CRUZ PINHO	1º
138106/2021	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2º
138098/2021	SOLANGE SANTOS DA SILVA	2º
138076/2021	LEIA GOMES DE SANTANA MACHADO	2º
137999/2021	PAULO ROBERTO SOUZA SOARES	2º
137927/2021	EVANDSON OLIVEIRA SANTOS	1º
137878/2021	MARCIO BELITARDO MARQUES	1º
137641/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO S DE J CARVALHO	2º
137557/2021	LENE KATIA GUIMARAES PIRES	3º
137550/2021	VALDICE CALMON LATAO	2º
137440/2021	GILMARA IMPROTA NASCIMENTO	1º
137230/2021	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	2º
137019/2021	ANDREIZA DA SILVA SANTANA PEREIRA	2º
136365/2021	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	2º
136278/2021	SUELY DE JESUS RAMOS	2º
136259/2021	ADELINA VILAS BOAS	2º
136244/2021	MARIA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	2º
136232/2021	TANIA REGINA OLIVEIRA GONCALVES	2º
136225/2021	MARIA HELENA LEAL SILVA	5º
136221/2021	HOSANA PEREIRA DE SANTANA	5º
136211/2021	IVETE BATISTA DOS SANTOS	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de dezembro de 2022.

ROBSON SANTANA DIAS
Coordenador em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 128/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02.01.2023 a 31.01.2023, a servidora Miraci da Silva Cunha de Santana, matrícula 3113512, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerência de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais, em substituição por motivo de férias do titular, Têlio Barroso de Souza Filho, matrícula 3158426.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 58/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

Considerando a Resolução CMASS Nº 49/2022 que estabelece regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2023-2025 do CMASS, aprovado em Assembleia, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 22 de novembro de 2022;

Considerando o Edital CMASS Nº 002/2022 que estabelece os procedimentos do processo eleitoral publicado em 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado do processo eleitoral do colegiado do CMASS para a Gestão do biênio 2023-2025, com as representantes da sociedade civil eleitas para titularidade e suplência.

Representação Titular	
Representantes e organizações de usuários	INICIATIVA NEGRA
	RENFA
	SSA INVISÍVEL
Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	ABRAPAS
	SASB
	SINPSI-BA
Entidades e organizações de assistência social	CAPEMISA
	ION
	PROJETO AXÉ

Representação Suplente	
Representantes e organizações de usuários	MMM
	MOV POP RUA
	PAPO DE MULHER
Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	CRP-03
	SINFITO
	SASB
Entidades e organizações de assistência social	LAR FABIANO DE CRISTO
	CECOM
	ADRA

Art. 2º. Até o dia 20 de janeiro de 2023, às 13h, as representações da sociedade civil eleitas podem fazer alteração na indicação da pessoa designada a compor o conselho, precisando comprovar sua vinculação formal à organização, nos termos do item 4. d) do Edital 002/2022 do CMASS.

Art. 3º. Fica estabelecido que, entre os dias 25 a 27 de janeiro de 2023, deve ser publicado o resultado final do processo em DOM.

Art. 4º. A posse do novo colegiado legalmente deverá se dar até o dia 30 de janeiro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 21 de dezembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 041/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,